



## EDITAL CR Nº 12/2026

**A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no **dia 31 de março de 2026** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** na **11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, situada na Av. Praia de Belas, nº 1432;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do **Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, atualizado até a RA nº 23, de 28/07/2025, que aprovou o Assento Regimental nº 05/2025**, e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do **Regulamento Interno da Corregedoria Regional** (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a Correição Ordinária, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. **estará na 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 31/03/2026, das 16h às 16h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB desta localidade.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026

*Documento assinado digitalmente*  
**Maria Madalena Telesca**  
**Desembargadora Corregedora Regional**